DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	6
Despachos	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Resumo da Aplicação Em Educação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.488, DE 16 DE JULHO DE 2.021

"Designar servidores técnicos para funcionar como fiscais do Pregão Presencial nº 008/2021, Processo nº 022/2021, Ata 032/2021, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar as Servidoras Municipais: SHEILA APARECIDA DE MATTOS (Diretora de Desenvolvimento Social, RG 16.155.446-5 e CPF 041.449.598-56) e RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ALVES (Nutricionista, RG 23.387.292-X e CPF 306.467.598-25) para funcionarem de modo específico como fiscais do Pregão Presencial nº 008/2021, Processo nº 022/2021, Ata 032/2021, cujo objetivo é a contratação da Empresa AMC LACTICÍNO LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 16 de Julho de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.489, DE 16 DE JULHO DE 2.021

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 009/2021, Processo nº 024/2021, Contratos 034/2021 e 035/2021, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal RONALDO SCATINI (Coordenador de Informática, RG 13.739.833-5 e CPF 049.419.758-71) para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Presencial nº 009/2021, Processo nº 024/2021, Contratos 034/2021 e 035/2021, cujos objetivos são as contratações das Empresas, respectivamente, HCR COMERCIAL EIRELI e DIAL – COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 16 de Julho de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.490, DE 16 DE JULHO DE 2.021

"Designar servidora técnica para funcionar como fiscal da Dispensa de Licitação nº 013/2021, Processo nº 025/2021, Contrato nº 032/2021, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a Servidora Municipal SHEILA APARECIDA DE MATTOS (Diretora de Desenvolvimento Social, RG 16.155.446-5 e CPF 041.449.598-56) para funcionar de modo específico como fiscal da Dispensa de Licitação nº 013/2021, Processo nº 025/2021, Contrato nº 032/2021, cujo objetivo é a Contratação da Empresa J A MEDEIROS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 16 de Julho de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.491, DE 16 DE JULHO DE 2.021

"Designar servidora técnica para funcionar como fiscal da Dispensa de Licitação nº 017/2021, Processo nº 029/2021, Contrato nº 033/2021, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a Servidora Municipal SANDRA DE FÁTIMA MENEGUETI (Diretora de Saúde, RG 16.982.515 e CPF 137.201.878-61) para funcionar de modo específico como fiscal da Dispensa de Licitação nº 017/2021, Processo nº 029/2021, Contrato nº 033/2021 cujo objetivo é a Contratação da Empresa PROSALEN COMERCIAL LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 16 de Julho de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.492, DE 16 DE JULHO DE 2.021

"Designar servidor(a) técnico para funcionar como fiscal da Carta Convite nº 004/2021, Processo nº 030/2021, Contrato nº 038/2021, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal ANTONIO DONIZETI GIATTI, (Coordenador de Serviços, RG 13.503.803 e CPF 015.568.448-59) para funcionar de modo específico como fiscal da Carta Convite nº 004/2021, Processo nº 030/2021, Contrato nº 038/2021, cujo objetivo é a contratação da Empresa VOLNEY ZANCHETTA ME.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 16 de Julho de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.493, DE 16 DE JULHO DE 2.021

"Designar servidora técnica responsável para funcionar como fiscal da Dispensa de Licitação nº 018/2021, Processo nº 031/2021, Contrato nº 036/2021, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a Servidora Municipal SANDRA DE FÁTIMA MENEGUETI (Diretora de Saúde, RG 16.982.515 e CPF 137.201.878-61) para funcionar de modo específico como fiscal da Dispensa de Licitação nº 018/2021, Processo nº 031/2021, Contrato nº 036/2021, cujo objetivo é a Contratação da Empresa PROSALEN COMERCIAL LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 16 de Julho de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.494, DE 20 DE JULHO DE 2.021

"Autoriza a prorrogação do contrato de uma profissional da saúde em regime temporário, por tempo predeterminado no contexto da Pandemia da Covid19".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2.020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a presente municipalidade segue em sua integralidade a RECOMENDAÇÃO PAA 03-2020 SIS MP no 62.0715.0001986/2020-9 emanada pelo Ministério Público de São Paulo;

CONSIDERANDO a Solicitação de contratação de funcionário temporário para exercer as funções de Técnico de Enfermagem na Diretoria de Saúde da Municipalidade.

Art. 1º Art. 1º Fica prorrogada por mais 01 (um) mês a vigência da Portaria nº 3.424, de 18 de janeiro de 2.021, que dispõe sobre a contratação temporária da profissional, abaixo mencionada, para o exercício das funções de Técnico de Enfermagem no âmbito da Diretoria de Saúde do Município de Arealva, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor.

- ISABELA LIMÃO BAZILIO CPF 408.597.158-17

Art. 2º O contrato temporário decorrente da presente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

contratação emergencial transitória é fundamentado no Art. 37, IX da CF/88 tendo em vista o contexto da Pandemia de Covid19.

Art. 3º Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias ou com recursos atinentes a verbas federais no combate a Pandemia Covid19.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 20 de Julho de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.495, DE 20 DE JULHO DE 2.021

"Autoriza a prorrogação do contrato temporário da profissional da saúde em regime temporário, por tempo predeterminado no contexto da Pandemia da Covid19".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2.020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a presente municipalidade segue em sua integralidade a RECOMENDAÇÃO PAA 03-2020 SIS MP no 62.0715.0001986/2020-9 emanada pelo Ministério Público de São Paulo;

CONSIDERANDO a Solicitação de contratação de funcionário temporário para exercer as funções de Enfermeiro Padrão na Diretoria de Saúde da Municipalidade.

Art. 1º Fica prorrogada por mais 01 (um) mês a vigência da Portaria nº 3.451, de 19 de Abril de 2.021, que dispõe sobre a contratação temporária da profissional, abaixo mencionada, para o exercício das funções de Enfermeiro(a) Padrão no âmbito da Diretoria de Saúde do Município de Arealva, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor.

Art. 2º O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no Art. 37, IX da CF/88 tendo em vista o contexto da Pandemia de Covid19.

• JULIET LABELA MARCHI NUNES CPF 383.437.108-43

Art. 3º O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no Art. 37, IX da CF/88 tendo em vista o contexto da Pandemia de Covid19.

Art. 4º Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias ou com recursos atinentes a verbas federais no combate a Pandemia Covid19.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 20 de Julho de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PORTARIA Nº 3.496, DE 20 DE JULHO DE 2.021

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por leis, e considerando a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018 para atender a necessidade do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de AJUDANTE GERAL SERVIÇOS GERAL (MULHER):

• APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS RG 16.434.298-9 – habilitada em 5º lugar no C.P. 001/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 20 de Julho de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.497, DE 22 DE JULHO DE 2.021

"Autoriza a prorrogação de contrato temporário da Enfermeira Padrão, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2.020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Art. 1º Fica prorrogada por mais 01 (um) mês a vigência da Portaria nº 3.376, de 21 de outubro de 2.020, que dispõe sobre a contratação temporária da profissional, abaixo mencionada, para o exercício das funções de Enfermeiro(a) Padrão no âmbito da Diretoria de Saúde do Município de Arealva, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor.

• CARINA CAPANA CPF 406.065.508-28

Art. 2º O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no Art. 37, IX da CF/88 tendo em vista o contexto da Pandemia de Covid19.

Art. 3º Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias ou com recursos atinentes a verbas federais no combate a Pandemia Covid19.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 22 de Julho de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

Atos de Pessoal

Despachos

Despacho de Mero Expediente
Processo Administrativo nº 021/2021

Aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, no Paço Municipal, localizado na Rua: Dídimo Maulaz Silva, 798, Centro de Arealva/SP,

em resposta ao requerimento do setor do departamento pessoal e recursos humanos, instauro o presente Processo Administrativo 021/2021 que visa a instituição de pagamento de pensão por morte de servidor público municipal estatutário, desde já solicito a verificação do procedimento pelo departamento jurídico e finanças.

Arealva, 22 de julho de 2.021.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Resumo da Aplicação Em Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
PCA DIDIMO MAULAZ SILVA, 798
46137428/0001-81 Ensino Exercício: 2021

Anexo IX
Período: 01/04/2021 até 30/06/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	1.247.146,95
Transferências Constitucionais	11.555.172,39
Total da Receita de Impostos	12.802.319,34

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	3.200.579,83

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	2.256.073,46
Aplicações Financeiras	1.235,23
Total do FUNDEB	2.257.308,69

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70%	1.580.116,08
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	2.031.577,82

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	761.161,25
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	761.161,25
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	3.088.706,51	24,13 %	3.030.802,96	23,68 %	2.592.149,27	20,24 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	1.525.303,06	67,57 %	1.525.303,06	67,57 %	1.245.049,99	55,16 %
Outras	597.412,24	26,47 %	597.412,24	26,47 %	566.511,01	25,10 %
Total	2.122.715,30	94,04 %	2.122.715,30	94,04 %	1.811.561,00	80,25 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2021) Page 1 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
PCA DIDIMO MAULAZ SILVA, 798
46137428/0001-81 Ensino Exercício: 2021

Anexo IX
Período: 01/04/2021 até 30/06/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1